

www.neoenergia.com|Lique grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: GUTEMBERG DOS SANTOS BEZERRA CPF: 062.663.854-22 ENDEREÇO: RUA DOM VITAL 149 AP-401 COND EDIF CAP BRETON PIEDADE/PRAZERES 54420-190 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

REF:MÊS/ANO

06/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 1655440

CÓDIGO DO CLIENTE 7020422372

VENCIMENTO

11/07/2024

NOTA FISCAL Nº 314158183 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

2624 0610 8359 3200 0108 6600 0314 1581 8320 6644 1626 Protocolo de autorização: 3262400019737804 - 25/06/2024 às 15:06:56

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

436,85

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 24/05/2024			LEITURA ATUAL 25/06/2024			N° DE DIAS 32				PRÓXIMA LEITURA 25/07/2024		
ITENS DA F	ATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	
Consumo-TU Consumo-TE Ilum. Púb. Mu ICMS-CDE N	ınicipal	kWh kWh	395,00 395,00		214,55 174,47 45,10 2,73	8,42 6,84			43,98 35,76	0,41050000 0,33382000	PIS COFINS ICMS	309,27 309,27 389,02	4,08	2,65 12,61 79,74	
													JMO / kWh	N°DIAS FAT	
											JUN24 MAI24 ABR24 MAR24 FEV24 JAN24 DEZ23 NOV23 OUT23 SET23 AGO23			395 32 401 29 390 31 364 28 378 31 329 30 350 30 341 32 249 30 289 32 253 30	
TOTAL					436,85						JUL23 JUN23			260 30 287 31	
MEDIDOR GRANDEZAS POSTOS LEITURA LEITURA CONST. CONSUMO HORÁRIOS ANTERIOR ATUAL MEDIDOR KWh Cot				RESERVADO AO FISCO Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.											

Ī	MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST.	CONSUMO	RESERVADO AO FISCO
			HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
Γ	3153706050	Energia Ativa	Único	27.280,00	27.675,00	1,00000	395,00	
L								

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em v

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

A partir de 29/04, reajuste tarifário médio de -2,63% para Baixa Tensão e -2,85% para Alta Tensão-REH 3.325/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22. Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

06/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7020422372** 

VENCIMENTO 11/07/2024

TOTAL A PAGAR R\$

436,85

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

838700000044 368500110075 020422372107 167212106730





PAGUE COM PIX

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com** 

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
GUTEMBERG DOS SANTOS BEZERRA
ENDEREÇO:
PX A UNIMED DE PIEDADE,E ANTES DO LA A B
RUA DOM VITAL 149 AP-401
COND EDIF CAP BRETON
PIEDADE/PRAZERES
54420-190 JABOATAO DOS GUARARAPES PE